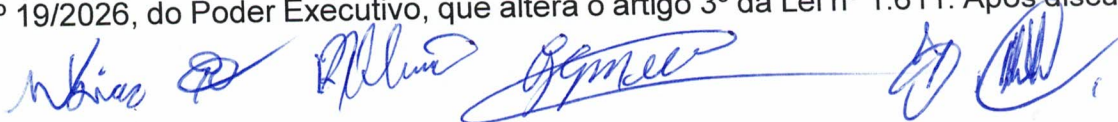


Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo – 06/05/2026.

Ao sexto dia do mês de maio de 2026, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo-MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Raimundo Célio de Paiva que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do “PAI NOSSO”. Iniciando os trabalhos, o Presidente pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes os Vereadores: Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias, Ricardo Andrade de Oliveira, Joaquim Antônio Sétimo, Leonel Santana Filho, Geraldo das Graças Meira e Jorge Luiz Correa Rosa. O Vereador César Netto Rosa comunicou sua ausência. Passando para a ordem do dia, o Presidente Raimundo Célio de Paiva solicitou ao 1º Secretário, Wanderson Adão Dias, que procedesse à leitura do Projeto de Resolução nº 04/2026 do Poder Legislativo, que altera a redação do artigo 118 e dos seus respectivos parágrafos 1º e 4º e do artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispondo sobre a periodicidade das sessões solenes de outorga de honrarias e sobre o quórum de votação. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva, Edson Paula Miranda, Wanderson Adão Dias, Geraldo das Graças Meira, Joaquim Antônio Sétimo e Ricardo Andrade de Oliveira, e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Leonel Santana Filho e Jorge Luiz Corrêa Rosa. Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 934, Código de Posturas do Município de Abre Campo, para instituir mecanismo de incentivo à denúncia de descarte irregular de resíduos. Após discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 17/2026, do Poder Executivo, que altera os artigos 7º e 10 da Lei Municipal nº 1.376. Submetido à discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 18/2026, do Poder Executivo, que ratifica o contrato de consórcio público, aprova o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS e da Associação dos Municípios Integrados de Minas Gerais – AMIMG, bem como autoriza o ingresso do Município de Abre Campo. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 19/2026, do Poder Executivo, que altera o artigo 3º da Lei nº 1.611. Após discussão



Handwritten signature: Jorge Luiz Corrêa Rosa

e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 20/2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento geral do município para execução do contrato de rateio com o Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 21/2026, que autoriza o Município a firmar termo de parceria. Submetido à discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 22/2026, que dispõe sobre o procedimento para instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Após discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente Raimundo Célio de Paiva concedeu a palavra ao Prefeito Márcio Pessoa Moreira Victor, que havia requerido espaço para tratar sobre questões relacionadas à saúde pública municipal. O Prefeito cumprimentou os presentes e abordou a questão dos atendimentos realizados no Hospital César Leite. Ressaltou que a situação não depende apenas da vontade do Gestor Municipal e convidou a Secretária Municipal de Saúde, Gelma, para acompanhá-lo. Informou ainda que a administradora do hospital Solange, estava em consulta médica e possivelmente enfrentava dificuldades no trânsito vindo de Ponte Nova, o que justificava seu atraso. O Prefeito destacou a importância de ouvir a população de Abre Campo para definição das melhores medidas a serem adotadas, ressaltando que eventual transferência dos atendimentos do Hospital César Leite para o Hospital Arnaldo Gavazza envolve questões complexas. Informou que, aproximadamente 15 (quinze) dias antes, participou de reunião com José Bueno, provedor do Hospital Arnaldo Gavazza e do Hospital Nossa Senhora das Dores, ocasião em que iniciou diálogo sobre a possibilidade de o município passar a ser atendido por aquelas instituições nos serviços não realizados em Abre Campo. Explicou que, caso seja entendido como mais adequado realizar a transferência para Ponte Nova, o processo demandaria entre um ano e meio e dois anos, em razão da necessidade de diversas reuniões junto ao Estado e apreciação pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB. A Secretária Municipal de Saúde, Gelma, esclareceu que eventual mudança de regional impactaria diretamente os serviços prestados ao município, especialmente na área oncológica. Informou que o município possui mais de 100 (cem) pacientes em tratamento contra o câncer e que eventual mudança exigiria a transferência desses atendimentos para o Hospital Nossa Senhora das Dores, embora Muriaé já seja referência consolidada em oncologia. Ressaltou

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

Apresentação por parte do

Handwritten signature.

ainda que a alteração demandaria revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR e apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde. O Prefeito relatou experiência anterior como Procurador na Câmara Municipal de Araponga, ocasião em que acompanhou dificuldades enfrentadas na mudança dos serviços de oncologia. Destacou que os 33 municípios da microrregião de Ponte Nova que realizavam tratamento oncológico em Muriaé foram obrigados a transferir os atendimentos para o Hospital Nossa Senhora das Dores. Ressaltou não se tratar de questionamento sobre a qualidade dos serviços, mas de tema que exige reflexão e escuta da população em tratamento. O Prefeito reiterou que a questão deveria ser debatida junto ao Conselho Municipal de Saúde e afirmou que, enquanto gestor, sua preocupação é garantir o melhor atendimento possível à população, reconhecendo que nem todas as decisões agradariam a todos, mas que deveria prevalecer aquilo que a maioria entendesse como mais benéfico. Informou ainda que participou de reunião com o Ministério Público, oportunidade em que foi discutido o repasse mensal ao Hospital César Leite. Destacou que, dentre os municípios da microrregião de Manhuaçu, Abre Campo realizaria o menor repasse mensal, em torno de R\$ 8.900,00, enquanto municípios como Santa Margarida e Matipó contribuiriam com aproximadamente R\$ 50.000,00 mensais, em razão do déficit apresentado pelo hospital e do acompanhamento realizado pelo Ministério Público. O Prefeito afirmou acreditar na melhoria da prestação de serviços do Hospital César Leite, destacando que, no dia 30 de abril, foi firmado acordo com a instituição visando aprimorar os atendimentos, o qual seria levado ao Conselho Municipal de Saúde. Informou ainda que encaminharia à Câmara tabela contendo dados referentes aos atendimentos realizados, ressaltando que, enquanto Santa Margarida e Matipó realizam em média 350 atendimentos no Hospital César Leite, Abre Campo registrou aproximadamente 30 atendimentos, justificando a diferença nos valores de repasse. Por fim, agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, informando que deixaria cópia da Ata da reunião, do acordo firmado com o Ministério Público e da tabela contendo os valores dos repasses realizados pelos municípios da microrregião de Manhuaçu ao Hospital César Leite. O Presidente Raimundo Célio agradeceu ao Prefeito Márcio Pessoa Moreira Victor e à Secretária Municipal de Saúde, Gelma, pelas informações apresentadas, solicitando que fossem adotadas as medidas mais adequadas para a população. Comentou que Ponte Nova tinha a vantagem de contar com 02 (dois) hospitais, enquanto em Manhuaçu era apenas 01 (um), apesar de também haver dificuldades naquele município, relatando situação anterior em que houve necessidade de intervenção, posteriormente solucionada, com a recuperação

Gongy huy Anriú Novo

Quero

Márcio. R *Raimundo* *Gelma* *Ad. (M)*

do paciente atendido. Em seguida, o Presidente deixou a palavra livre aos demais vereadores. O Vereador Wanderson Adão Dias agradeceu a presença do Prefeito, da Secretária Municipal de Saúde e da administradora Solange, destacando a importância dos esclarecimentos prestados. Ressaltou que muitas pessoas não compreendem a complexidade do sistema de regionalização, acreditando ser possível manter os atendimentos oncológicos em Muriaé e transferir apenas os serviços de média e alta complexidade para Ponte Nova, o que não é permitido pelo Estado, que exige a vinculação integral a uma microrregião. O Vereador destacou ainda a relevância da discussão diante do crescimento do município e do aumento expressivo da demanda por tratamentos oncológicos. Recordou que, no ano de 2013, veículos pequenos transportavam em média cinco ou seis pacientes por semana, enquanto atualmente esse número se aproximava de vinte atendimentos semanais. Ressaltou que eventual retirada dos atendimentos de Muriaé, referência reconhecida na área, exigiria cautela e análise criteriosa. Por fim, destacou a necessidade de avaliação da qualidade do atendimento prestado pela Fundação Cristiano Varella. O Vereador Ricardo Andrade de Oliveira também agradeceu ao Prefeito e à Secretária Municipal de Saúde pelas informações prestadas, ressaltando que frequentemente os vereadores são questionados pela população acerca da possibilidade de transferência dos atendimentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente ata do dia 06/05/2026.